



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 20140007

EXERCICIO: 2014

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de consumo diversos (higiene e limpeza, expediente, gêneros alimentícios, e suprimentos de informática).

EMPRESA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA		CNPJ: 01.580.769/0001-99	UF: PA
ENDEREÇO: Beco da Piedade nº 32 – Praça Magalhães, Reduto, CEP: 66.053-220, Belém-PA.			
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ ANTONIO VELOSO		CARGO/FUNÇÃO: Sócio-Diretor	
CPF/ME: 082.323.852-00	RG	Nº/ORG.	PROCESSO/LICIT.
	EXPEDIDOR: 3282228 / SSP / PA	3282228 /	Pregão Presencial SRP Nº 03/2014-PMSCA
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima quarta do contrato em referência.			
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência por mais 11 (onze) meses.			
INÍCIO E TÉRMINO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 28/02/2014 a 30/12/2014 PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS: FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 30/12/2014 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 30/12/2014 a 30/11/2015			

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao solicitado pela empresa acima identificada e, ainda consoante ao disposto na Cláusula Décima Quarta do Termo do Contrato Original ora aditado, que trata dos “Aditivos e Alterações”, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Santa Cruz do Arari, 26 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI/FME

MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA

Prefeito

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA